



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N°476, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor de função gratificada (FG-1).

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, **FERNANDA LINARD DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 2558495, do exercício interino da Função de Gerente da Divisão de Projetos, código FG-1, da Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento, vinculada à Pró-reitora de Planejamento (PROPLAN) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Paulo Speller
Reitor